



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/105/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/76/80, DE 10/11/80;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria Nº GR.0905/80 de 23 de outubro de 1980, que abre " Ad Referendum " do Conselho Diretor um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.360.775,80 ( Hum milhão trezentos e sessenta mil, sete - centos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

084420522031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.360.775,80  
TOTAL.....Cr\$ 1.360.775,80

Artigo 2º - A despesa decorrente da referida suplementação será coberta com anulação parcial da seguinte verba:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE PARA EDUCANDOS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.360.775,80

T O T A L .....Cr\$ 1.360.775,80

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO